

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 101 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO D, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 19,8192m², perfazendo a área correspondente global construída de 78,9392m² e ainda direito de uso exclusivo de uma vaga de estacionamento descoberto com 9,90m², localizada no andar térreo. Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 99.793,56 (noventa e nove mil, setecentos noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).** Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 102 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 115.634,00 (cento e quinze mil, seiscentos trinta e quatro reais)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 103 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 141.528,49 (cento e quarenta e um mil, quinhentos vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).** Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 104 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 141.528,49 (cento e quarenta e um mil, quinhentos vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 105 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 21,4083m², perfazendo a área correspondente global construída de 85,2683m² e ainda direito de uso exclusivo de uma vaga de estacionamento descoberto com 9,90m², localizada no andar térreo. Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 107.176,43 (cento e sete mil, cento setenta e seis reais e quarenta e três centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 106 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO D, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 19,8192m², perfazendo a área correspondente global construída de 78,9392m² e ainda direito de uso exclusivo de uma vaga de estacionamento descoberto com 9,90m², localizada no andar térreo. Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 99.793,56 (noventa e nove mil, setecentos noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).** Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 201 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 108.258,78 (cento e oito mil, duzentos cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 202 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 115.634,03 (cento e quinze mil, seiscentos trinta e quatro reais e três centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

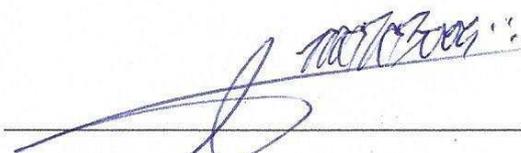
AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 204 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 141.528,49 (cento e quarenta e um mil, quinhentos vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça



Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 205 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 115.634,03 (cento e quinze mil, seiscentos trinta e quatro reais e três centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 206 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contem imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 108.258,78 (cento e oito mil, duzentos cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 301 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contem imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 113.948,59 (cento e treze mil, novecentos quarente e oito reais e cinquenta e nove centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 302 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 121.720,04 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.


Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

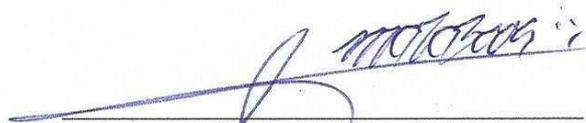
AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 303 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contem imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 148.969,33 (cento e quarenta e oito mil, novecentos sessenta e nove reais e trinta e três centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 304 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 148.969,33 (cento e quarenta e oito mil, novecentos sessenta e nove reais e trinta e três centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 305 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contem imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 121.720,04 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 306 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1^a-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 113.948,59 (cento e treze mil, novecentos quarente e oito reais e cinquenta e nove centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

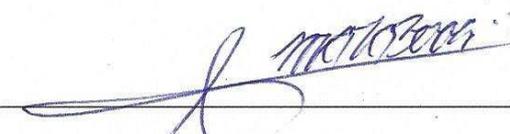
AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 401 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 113.948,59 (cento e treze mil, novecentos quarente e oito reais e cinquenta e nove centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 402 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 121.720,04 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

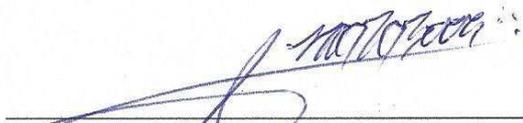
AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 403 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contem imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 148.969,33 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).** Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

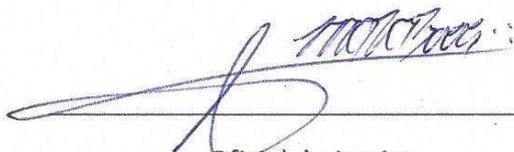
AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 404 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 148.969,33 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 405 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contem imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 121.720,04 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 406 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 113.948,59 (cento e treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 501 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1^a-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contem imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 119.945,88 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).** Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 502 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1^a-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 128.126,36 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 503 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 156.809,82 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e oitenta e dois centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

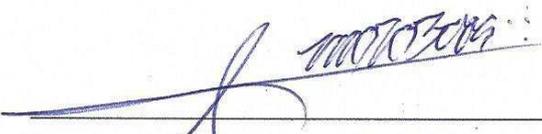
AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 504 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 156.809,82 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e oitenta e dois centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 505 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1^a-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contem imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 128.126,36 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 506 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contem imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 119.945,88 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 601 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contem imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 119.945,88 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

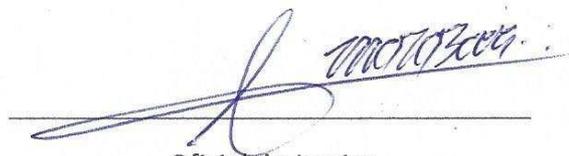
AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 602 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 128.126,36 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

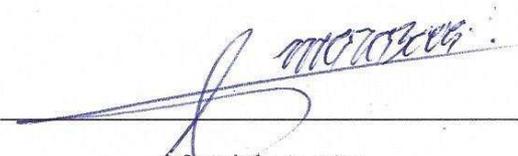
AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 603 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 156.809,82 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e oitenta e dois centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 604 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 156.809,82 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e oitenta e dois centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 605 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contem imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 128.126,36 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça



Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 606 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 119.945,88 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 701 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contem imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 133.273,20 (cento e trinta e três mil, duzentos setenta e três reais e vinte centavos).** Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 702 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1^a-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 142.362,62 (cento e quarenta e dois mil, trezentos sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).** Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 703 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contem imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 174.233,14 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e catorze centavos).** Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

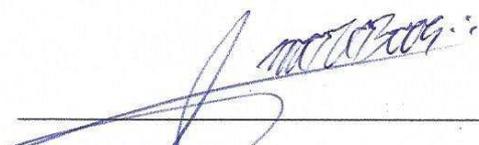
AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 704 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 174.233,14 (cento e setenta e quatro mil, duzentos trinta e três reais e catorze centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 705 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1^a-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 142.362,63 (cento e quarenta e dois mil, trezentos sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 706 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1^a-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 133.273,20 (cento e trinta e três mil, duzentos setenta e três reais e vinte centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 801 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1^a-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 133.273,20 (cento e trinta e três mil, duzentos setenta e três reais e vinte centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 802 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 142.362,63 (cento e quarenta e dois mil, trezentos sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 803 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contem imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 174.233,14 (cento e setenta e quatro mil, duzentos trinta e três reais e catorze centavos).** Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.


Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

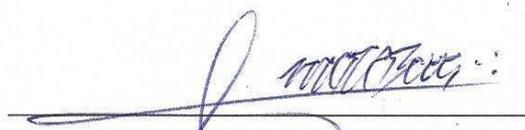
AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 804 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 174.233,14 (cento e setenta e quatro mil, duzentos trinta e três reais e catorze centavos).** Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 805 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1^a-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 142.362,63 (cento e quarenta e dois mil, trezentos sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)**. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.


Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

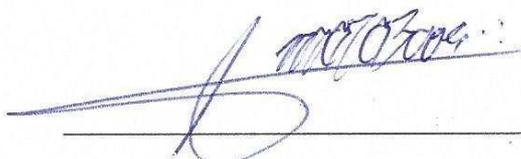
AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ**

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 806 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico, elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Área onde está constituído o empreendimento é em um bairro que contém imóveis comerciais, residenciais e prestadores de serviços. Região com toda a infraestrutura como esgoto, energia elétrica, transporte coletivo, ruas asfaltadas, iluminação pública e coleta de lixo. Para a avaliação do referido bem foi utilizado a metodologia comparativa de dados do mercado, com um regateio de 10% face os levantamentos de valores terem sido fornecidos por imobiliárias. Além disso foi considerado a atual fase da construção do imóvel. **Bem este AVALIADO EM R\$ 133.273,20 (cento e trinta e três mil, duzentos setenta e três reais e vinte centavos).** Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça